

AD INFINITUM Nome dado pela PF remete ao fato de o caso tratar da repetição do modo de atuação de integrantes do esquema, em 'ciclo sem fim'

Ex-chanceler Aloysio Nunes pede demissão após operação

Fábio Rodrigues Pozzobom / Ag. Brasil



ESTADÃO CONTEÚDO São Paulo

O presidente da Investe SP, Aloysio Nunes, pediu demissão do cargo ontem, após reunião com o governador João Dória (PSDB). A decisão foi tomada após Aloysio ter sido alvo de busca e apreensão pela Polícia Federal, na 60ª fase da Operação Lava Jato.

A Polícia Federal deflagrou ontem a Operação Ad Infinitum, 60ª fase da Lava Jato, e cumpriu mandados de busca e apreensão em endereços ligados a Aloysio, entre eles apartamento em mora ex-chanceler, em Higienópolis. Segundo investigação da força-tarefa da Lava, Aloysio teria recebido um cartão de crédito em dezembro de 2007 vinculado a uma das contas da off shore Groupe Nantes, controlada pelo ex-diretor da Dersa e suposto operador do PSDB, Paulo Vieira de Souza, e Paulo Preto.

A época, Aloysio era secretário da Casa Civil do governo de José Serra (PSDB) em São Paulo e teria indicado Vieira de Souza para ocupar o cargo de diretor de engenharia da Dersa, estatal paulista responsável por obras viárias, como o Rodovia Imigrantes, e documentos fornecidos pelo Ministério Público da Suíça mostram que o cartão foi enviado para Aloysio no Hotel Majestic, em Barcelona, na Espanha, onde ele ficaria hospedado entre os

Decisão foi tomada após Aloysio ter sido alvo de busca e apreensão pela polícia

NUNES TERIA LIGAÇÃO COM PAULO PRETTO

Segundo investigação da força-tarefa da Lava Jato, Aloysio teria recebido um cartão de crédito em dezembro de 2007 vinculado a uma das contas da off-shore Groupe Nantes, controlada pelo ex-diretor da Dersa e suposto operador do PSDB Paulo Vieira de Souza, preso suspeito de receber R\$ 100 milhões de propinas

dias 24 e 29 de dezembro de 2007. Mais cedo, Aloysio disse que ainda "não teve acesso às informações" da Operação Ad Infinitum.

Segundo ele, o delegado da Polícia Federal que conduziu as buscas em sua residência ontem "foi muito cortês", mas não revelou a ele os motivos da investigação. "O inquérito está em segredo, eu estou buscando saber o que há", Aloysio negou ter recebido cartão de crédito da conta do operador do PSDB Paulo Vieira de Souza, preso na Ad Infinitum.

Aloysio Nunes é o segun-

do nome do primeiro escalão do governo Dória a se afastar após ser alvo de operação da Lava Jato. Em dezembro, o ex-ministro Gilberto Kassab sofreu buscas e apreensão da Polícia Federal em sua residência no inquérito que investiga o suposto recebimento de R\$ 23 milhões de propina da JBS.

Pela manhã, Nunes se reuniu com o governador de São Paulo, João Dória (PSDB), para definir seu futuro na administração tuana, mas avaliação reservada no entorno de Dória era a cúpula do PSDB era que as acusações são graves.

Bunker teria o dobro de dinheiro do de Geddel

Ministro do STF mandou soltar investigado duas vezes

A Polícia Federal (PF) cumpriu 12 mandados de busca e apreensão e um de prisão na 60ª fase da Operação Lava Jato, chamada de Ad Infinitum. O ex-diretor da Dersa Paulo Vieira de Souza foi preso em São Paulo. De acordo com o delegado da Polícia Federal Alessandro Vieira, Souza deveria seguir para Curitiba (PR) ainda hoje, mas ficou em São Paulo a pedido do Ministério Público porque tem "compromissos judiciais" na capital paulista. A decisão de soltar Souza, como uma audiência na manhã desta terça-feira.

"São pessoas investigadas e que respondem a outros processos criminais. Temos a sensação de que estamos diante de um ciclo interminável de corrupção e lavagem de dinheiro", diz o delegado. De acordo com o procurador da República Roberto Pozzobom, Paulo Vieira participou de lavagem de mais de R\$ 100 milhões.

Operação envolve a Odebrecht e investiga também outros supostos operadores do esquema Rodrigo Talca Duran, Adir Assad e Alvaro Novis.

Notas ao sol

Nos depoimentos, os operadores disseram que Paulo Vieira tinha um bunker para guardar propinas de mais de R\$ 100 milhões e que chegava a colocar notas para "bunkar sol" para evitar bolor. "O bunker de Paulo Preto (sic) tinha o dobro do bunker de Geddel (Vieira Lima)", o Procurador da República Júlio Noronha diz que "a Lava Jato investiga várias caixas-pretas a serem abertas".

A juíza federal Gabriela Hardt afirma que em sua ordem de prisão contra o operador do PSDB e ex-diretor da Dersa Paulo Vieira de Souza foi decretada com base nas provas e indícios de seu envolvimento com os crimes de corrupção e lavagem de dinheiro relacionados ao setor de propinas da Odebrecht. Por isso, explica que "foge ao alcance" das decisões do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que mandou soltar duas vezes o investigado após prisões em processos abertos em São Paulo, relacionados a desvios no setor rodoviário.

"O presente caso, respeitamentos, fuge ao alcance das decisões do eminente ministro", escreveu a juíza substituída da 13ª Vara Federal, em Curitiba, no despacho que desancou a Operação Ad Infinitum - a fase 60 da Lava Jato - ontem.

Habeas corpus

A prisão e investiga também da Dersa foi suspensa em 11 de maio por Gilmar Mendes, em um habeas corpus. No dia 29 de maio, Vieira de Souza foi novamente preso depois de decisão da 5ª Vara Federal Criminal da Justiça Federal de São Paulo, em outro processo. "A prisão foi guardada suspensa pelo Eminentíssimo Ministro Gilmar Mendes", disse a juíza.

Nesse contexto, a juíza explica que as decisões de prender o operador do PSDB em Curitiba fuge ao alcance das decisões de Mendes. O relator dos processos da Lava Jato no Supremo é o ministro, Edson Fachin.

PREFETURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
PREÇO PRESENCIAL Nº 010/2019-PP - ERRATA
Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para diversas secretarias.

PREFETURA MUNICIPAL DE TEBODORO SAMPAIO
PREÇO PRESENCIAL 03/19. Objeto: fornecimento de velucos novos. Dia: 08/03/19 às 9:30h.
Objeto: locação de veículos e equipamentos com e sem condutor/operador (automotivos, utilitários, empurrados e transportes especiais).

PREFETURA MUNICIPAL DE PLANALTINA
PREÇO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019
A P.M. de Planaltina realizará PREÇO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019, dia 07/03/2019, às 08:30 hs, para Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa do ramo, para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Planaltina-BA.

PREFETURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
PREÇO ELETRÔNICO Nº 006/2019
A pregoeira realizará em 19/03/2019 às 10h00min, Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br.
Objeto: aquisição de Patrulha Mecanizada para atender as demandas do Município de Amargosa, em aplicação do Edital de Licitação Nº 1055373-07 - SICRV 2052329, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Amargosa - Bahia. Informações e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
LICITAÇÃO 020-2019 - PREÇO PRESENCIAL 014-2019 - Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação e as escolas da rede pública municipal de ensino.
Tipo: Menor preço. Data: 11/03/2019 às 08h30 (Horário Local).

PREFETURA MUNICIPAL DE ILGUM
PREÇO Nº 1858.303/0001-91
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019-PROC. ADM.: 004/2019.
A Presidente da Comissão de Licitação do Conselho de Desenvolvimento Sustentável do Território de Identidade do Médio Sudoeste da Bahia, com sede no Município de Tapetinga, Bahia, designada pelo Ato nº. 001/2018 torna pública a realização da Tomada de Preço Nº. 001/2019, no dia 11/03/2019, às 10h00, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para locação de Máquinas tipo retroescavadeiras hidráulicas para executar os serviços de limpeza e requalificação de águas, nas diversas comunidades de Itororó, Igual, Nova Canaã e Firmiro Alves/BA, visando atender ao Convênio n. 223/2017/ CAR, firmado entre a LGAL - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional e o Conselho de Desenvolvimento Sustentável do Território de Identidade do Médio Sudoeste da Bahia. O Edital poderá ser adquirido através do e-mail: cdscotmest2019@gmail.com. Tapetinga/BA, em 18 de fevereiro de 2019. Edineide Louzada de Almeida de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE PRORROGAÇÃO
A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6348/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, resolve prorrogar "sine die", o Pregão Eletrônico nº 074/2019 - Processo nº 23.519.018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TRANSPORTADA PARA UNIDADE DE SAÚDE TÁIS QUIJUS: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO FIXA (LUPAS E PÁS) E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, Salvador, 15 de fevereiro de 2019. José Egídio de Santana - Presidente COPEL/SMS.

PREFETURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOAL
PREÇO PRESENCIAL Nº 002/2019
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para FORNECIMENTO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO AUTOMÓVEL.
OBJETO DO MUNICÍPIO DE LAGEDO DO TABOAL-BA, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, do tipo menor PREÇO POR ITEM. As demais bases serão publicadas no Diário Oficial Municipal: www.lagedodotaboal.ba.gov.br, 18/02/2019. Jeane Moraes Santos Moraes - Pregoeira.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA
EDITAL
PRAZO DE 10 DIAS
PROCESSO: 956-72.2015.4.01.3315
CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO
OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA/DL 3.365/41 - INTERVENÇÃO NA PROPRIEDADE - ADMINISTRATIVO
EXPROPRIANTE: VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A. EXPROPRIADO(S): ALTON SIVA SOUZA, CLAUDIONOR SIVA SOUZA, EDSON SIVA SOUZA, ELIZABETE SOUZA DE OLIVEIRA, ESPOLDO DE GALDINO AUGUSTO DE SOUZA, RAULIANO DE SOUZA SILVA, PEDRO SIVA SOUZA, RAIMUNDO SIVA SOUZA, SANTIAGO SIVA SOUZA, SILVESTRE SIVA SOUZA.
IMÓVEL DESAPROPRIADO: 0,46ha (quarenta e seis arees) do imóvel denominado "FAZENDA SAO FRANCISCO", situado na localidade de São Francisco, no município de Santa Maria da Vitória. Coordenadas: a Rodovia BR-249 sentido Correntina/Santa Maria da Vitória. Percorrer 12,8 KM e entrar a esquerda, seguir por estrada vicinal sentido povoado de Silvânia/São Francisco, imóvel situado a 5,83 KM da estrada oficial povoada, com uma área total de 3,72 ha (três hectares e setenta e dois arees), com registro no Cartório de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Santa Maria da Vitória/BA, Livro 2.4M, as fls. 107 de "REGISTRO GERAL", Matrícula, 3.735. Data: 31.12.1982, tendo como limites e confrontações: ao norte Antônio Roberto Alves de Oliveira e Galdirio Augusto de Souza; ao leste Galdirio Augusto de Souza e Neuválido da Silva Calves; ao sul Neuválido da Silva Calves e Galdirio Augusto de Souza; e ao oeste Galdirio Augusto de Souza e Antônio Roberto Alves de Oliveira.
FINALIDADE: 1. Conhecimento de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel (art. 34, DL 3.365/1941); 2. Para conhecimento da presente após o eventual posses que ocupar o imóvel; 3. Para possibilitar, após o declínio, ao expropriando o levantamento de 80% do valor depositado (art. 33, § 2º, DL 3.365/1941), ainda que discorde do preço oferecido pela VALEC, desde que, apresentada prova de propriedade e quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado.
SEDE DO JUÍZO: Poder Judiciário Federal, Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, Avenida Agenor Magalhães, S/N, Bairro Mirante da Lapa, CEP 47.600-000, com expediente externo das 09 às 18 horas. Tels: (77) 3481-2026 / 3481-2868 ou Fax: (77) 3481-2831. E-mail: O1vira.bomjesu@tj.br. Bom Jesus da Lapa/BA, 11 de fevereiro de 2019.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA
EDITAL
PRAZO DE 10 DIAS
PROCESSO: 281-07.2018.4.01.3315
CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO
OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA/DL 3.365/41 - INTERVENÇÃO NA PROPRIEDADE - ADMINISTRATIVO
EXPROPRIANTE: VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A. EXPROPRIADO(S): DAVID CARDOZO DE SOUSA, MARIA DO SOCORRO SOUZA MEDEIROS.
IMÓVEL DESAPROPRIADO: 1,54 ha (um hectare e cinquenta e quatro arees) do imóvel denominado "LOTE 16 - GLEBA A - AGROVILA 05", situado na localidade da Agrovia 05, no município de Serra do Ramalhão/BA. Coordenadas: saída da Agrovia 06 pela rodovia BA-161, eixo par sentido Bom Jesus da Lapa, entrar a direita na primeira vicinal, seguir até o imóvel, distante 6,0 KM do perímetro urbano, com uma área total de 20,07 ha (vinte hectares e sete arees), com registro no Cartório de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Bom Jesus da Lapa/BA, Livro 2-G as fls. 236 e verso; Livro 2-EH, as fls. 004 e verso e fls. 096, Matrícula, 2.545, tendo como limites e confrontações: ao norte David Cardoso de Sousa; ao leste David Cardoso de Sousa e José Aparecido Tavares; ao sul José Aparecido Tavares e Estrada Vicinal; e ao oeste David Cardoso de Sousa.
FINALIDADE: 1. Conhecimento de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel (art. 34, DL 3.365/1941); 2. Para conhecimento da presente após o eventual posses que ocupar o imóvel; 3. Para possibilitar, após o declínio, ao expropriando o levantamento de 80% do valor depositado (art. 33, § 2º, DL 3.365/1941), ainda que discorde do preço oferecido pela VALEC, desde que, apresentada prova de propriedade e quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado.
SEDE DO JUÍZO: Poder Judiciário Federal, Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, Avenida Agenor Magalhães, S/N, Bairro Mirante da Lapa, CEP 47.600-000, com expediente externo das 09 às 18 horas. Tels: (77) 3481-2026 / 3481-2868 ou Fax: (77) 3481-2831. E-mail: O1vira.bomjesu@tj.br. Bom Jesus da Lapa/BA, 11 de fevereiro de 2019.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA
EDITAL
PRAZO DE 10 DIAS
PROCESSO: 286-29.2018.4.01.3315
CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO
OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA/DL 3.365/41 - INTERVENÇÃO NA PROPRIEDADE - ADMINISTRATIVO
EXPROPRIANTE: VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A. EXPROPRIADO(S): DAVID CARDOZO DE SOUSA, MARIA DO SOCORRO SOUZA MEDEIROS.
IMÓVEL DESAPROPRIADO: 1,71 ha (um hectare e setenta e um arees) do imóvel denominado "LOTE 15 - GLEBA A - AGROVILA 05", situado na localidade da Agrovia 05, no município de Serra do Ramalhão/BA. Coordenadas: saída da Agrovia 06 pela rodovia BA-161, eixo par sentido Bom Jesus da Lapa, entrar a direita na primeira vicinal, seguir até o imóvel, distante 5,83 KM do perímetro urbano, com uma área total de 20,07 ha (vinte hectares e sete arees), com registro no Cartório de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Bom Jesus da Lapa/BA, Livro 2-G as fls. 236 e verso; Livro 2-EH, as fls. 004 e verso e fls. 096, Matrícula, 2.545, tendo como limites e confrontações: ao norte David Cardoso de Sousa; ao leste David Cardoso de Sousa; ao sul David Cardoso de Sousa; e ao oeste David Cardoso de Sousa.
FINALIDADE: 1. Conhecimento de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel (art. 34, DL 3.365/1941); 2. Para conhecimento da presente após o eventual posses que ocupar o imóvel; 3. Para possibilitar, após o declínio, ao expropriando o levantamento de 80% do valor depositado (art. 33, § 2º, DL 3.365/1941), ainda que discorde do preço oferecido pela VALEC, desde que, apresentada prova de propriedade e quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado.
SEDE DO JUÍZO: Poder Judiciário Federal, Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, Avenida Agenor Magalhães, S/N, Bairro Mirante da Lapa, CEP 47.600-000, com expediente externo das 09 às 18 horas. Tels: (77) 3481-2026 / 3481-2868 ou Fax: (77) 3481-2831. E-mail: O1vira.bomjesu@tj.br. Bom Jesus da Lapa/BA, 11 de fevereiro de 2019.